



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 632/2023  
Data: 14/03/2023 - Horário: 17:34  
Legislativo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2023

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e à Secretária da Mulher e dos Direitos Humanos para que empreendam esforços, no sentido realizarem uma capacitação em empreendedorismo feminino para as mulheres socioeconomicamente vulneráveis do município de São Miguel dos Campos, na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária da Mulher e dos Direitos Humanos para que empreendam esforços, no sentido realizarem uma capacitação em empreendedorismo feminino para as mulheres socioeconomicamente vulneráveis do município de São Miguel dos Campos, na forma que menciona.

**JUSTIFICATIVA**

É essencial que o Poder Público atue no sentido de integração de forças. De tal forma, torna-se imperioso a realização de parcerias entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais, sobretudo para tratar do empreendedorismo feminino, que é de extrema importância, pois contribui para a promoção da igualdade de gênero, o empoderamento feminino e o desenvolvimento econômico da sociedade como um todo.

Nesse sentido, trata-se de medida essencial para a redução das desigualdades de gênero, sobretudo porque a capacitação em empreendedorismo pode ajudar as mulheres mais vulneráveis a se tornarem economicamente independentes, permitindo a sua própria geração de emprego e renda e, assim, possibilitando que sustentem suas famílias. Isso pode ser especialmente relevante em contextos em que as mulheres são mais vulneráveis à pobreza e à exclusão econômica.



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

---

Ao mesmo tempo, apoiar estas mulheres a empreender é estimular o desenvolvimento econômico das suas regiões, uma vez que seus negócios podem gerar empregos, aumentar a oferta de produtos e serviços, e contribuir para a diversificação da economia local.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “*A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e à Secretária da Mulher e dos Direitos Humanos para que empreendam esforços, no sentido realizarem uma capacitação em empreendedorismo feminino para as mulheres socioeconomicamente vulneráveis do município de São Miguel dos Campos, na forma que menciona*”.

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual